



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Prefeito**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “A” e  
ABERTURA DO ENVELOPE “B”**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, bem como os representantes Sra. Fúlvia Simão Istilli, portadora do RG 26.702.523-3, representando a empresa PROTETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Adriano Devitte Spoljaric, portador do RG 35.347.750-3, representando a empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, Sr. João Cássio Marchetti, portador do RG 40.4246.617-2, representando a empresa JOÃO CASSIO MARCHETTI-ME, Sr. José Nilson de Araújo, portador do RG 18.073.538-X, representando a empresa ANX CONSTRUTORA LTDA, Sr. Mauro Rodrigo Vieira, portador do R.G 28.057.348-0, representando a empresa WISSEN CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e o Sr. André Jeandro de Oliveira Bertin, portador do RG 40.246.721-8 representando a empresa VÔ NICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dado início aos trabalhos, procedeu-se o recebimento dos envelopes A e B das empresas participantes: 1) ANX CONSTRUTORA LTDA, 2) VÔ NICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 3) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, 4) PROTETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 5) JOÃO CASSIO MARCHETTI -ME e 6) WISSEN CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA sendo realizada a abertura do envelope “A - Documentos de Habilitação” onde todo seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes. Consequentemente, foi verificada a regularidade dos depósitos efetuados pelas empresas ANX CONSTRUTORA LTDA, VÔ NICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, PROTETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, JOÃO CASSIO MARCHETTI -ME e WISSEN CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, motivo pelo qual foram julgadas **HABILITADAS** a prosseguirem no certame. Ato contínuo, **todos** os representantes declinaram do prazo recursal procedendo-se assim a abertura do envelope “B” das empresas HABILITADAS, cujo conteúdo foi visto, rubricado e analisado pelos presentes. O representante da empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, Sr. Adriano Devitte Spoljaric pede para deixar consignado em Ata que a empresa PROTETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, apresentou no Anexo II, item 04 o valor de 03 (três) a 06 (seis) salários mínimos, sendo que na proposta comercial apresentou a previsão de média salarial de R\$ 1.800,00 reais. O representante Mauro Rodrigo Vieira retirou-se antes do término da sessão. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, sendo que os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para análise. Pirassununga, 23 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Prefeito**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**IANA CAROLINA DE LIMA**  
Presidente

**RENIE ALEXANDRE LOURENÇO**  
Membro

**FÁBIO DOS SANTOS VERONA**  
Membro

Representantes:

Fúlvia Simão Istilli \_\_\_\_\_  
Adriano Devitte Spoljaric \_\_\_\_\_  
João Cássio Marchetti \_\_\_\_\_  
José Nilson de Araújo \_\_\_\_\_  
Mauro Rodrigo Vieira \_\_\_\_\_  
André Jeandro de Oliveira Bertin \_\_\_\_\_